

**DECRETO Nº 031**

**DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

**“REGULAMENTA O 4º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE CORONEL PILAR.”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o 4º Campeonato Municipal de Futsal, conforme projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de despesa fica estabelecido a despesa de até:

- Material de consumo – R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);
- Premiações – R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
- Alimentação – R\$ 200,00 (Duzentos reais);
- Serviços de Terceiros (Arbitragem e organização) – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- Serviços de Terceiros (Segurança) – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2442 – Fomento ao Desporto Amador  
3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo (4936)  
3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4943)  
3.3.90.30.15.00 – Materiais para festividades e homenagens (4340)  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica (4946)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda